



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 29 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **05/2013**

PROCESSO Nº: **23404.000319/2012-30**

CONTRATADA: **E.M FLORIAN – ME.**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de **CANTINA/ LANCHONETE**, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência nº **015/2012** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 11 de dezembro de 2012 que fazem parte integrante deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2013

GESTOR: Carlos José Dalla Nora

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2751203

FISCAL TITULAR: Julio Cesar Tonin Albinati

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1828726

FISCAL SUBSTITUTO: Ivanir Ansilheiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1911217

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Na ausência de um dos servidores acima indicado o outro substituirá.

Art. 4º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebopas - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600